



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE/RJ

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e doze, às 14h00min, na sala de reunião da SEEDUC, situada na Rua da Ajuda, nº 05 - 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, reuniram-se as Conselheiras Ana Cristina Ferreira Mirrha, Miriam Francisca da Silva, Elaine Costa Silva, Valéria Basílio Terra, Jussara Greenhalgh de Oliveira Mendes. Participaram, também, Daniela Mello Duarte (Coordenadora do PAE-RJ), Fernanda Farah Teixeira (Nutricionista da SEEDUC), Elaine Alves Bocaiúva Belchior e Arthur de Andrade dos Santos (Gestores de Segurança Alimentar - GSA/SEEDUC), Alan Figueiredo Marques (Diretor Administrativo da Metro III), Monica Souza Brandão (aluna do CE Maurício Medeiros), Juliana Dutra Fonseca e Adriana Maria dos Santos Silva (Apoio Administrativo do Conselho). A reunião teve como Pauta: 1) **Apresentação de novos Conselheiros 1.1) Avaliação das propostas apresentadas pelo Diretor Regional Administrativo, Prof. Alan Figueiredo Marques; 2) Conhecimento da Resolução FNDE; 3) Cronograma de visitas para o segundo semestre; 4) Informes Gerais.** Ao iniciar os trabalhos a Presidente Ana Mirrha apresentou a aluna Monica Souza aos presentes, como candidata à Conselheira do CAE/RJ, que representaria o segmento dos alunos, conforme Art. 26, item II, da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, porém a mesma ao se inteirar das atividades do Conselho declinou do convite por verificar que haveria incompatibilidade de horários para cumprir as tarefas. Dando prosseguimento, Ana Mirrha comentou sobre algumas visitas realizadas e, devido a algumas irregularidades encontradas, sugeriu à Coordenação do PAE-RJ que realizasse uma inspeção nas U.Es. para avaliar a situação junto aos respectivos Diretores. Na oportunidade, a Coordenadora do PAE-RJ fez a apresentação da nova Nutricionista da SEEDUC, Fernanda Farah Teixeira, e da Sr. Elaine Alves Bocaiúva Belchior e do Sr. Arthur de Andrade dos Santos, esclarecendo que os mesmos foram contratados para realizarem um trabalho da área de Gestão de Segurança Alimentar na SEEDUC. O Prof. Alan Figueiredo comentou sobre as ações do Ministério Público nas unidades escolares sob sua direção e que tal fato deixou alguns Diretores temerosos, em decorrência de exonerações que vem sendo efetuadas pelo descumprimento das diretrizes da Resolução acima citada. Finalizando a Presidente Ana Mirrha apresentou o cronograma de visitas, desse semestre, tendo a Conselheira Elaine sugerido o acréscimo de 04 (quatro) unidades escolares no Município de Paty do Alferes, que foi aceito. A Sr. Daniela solicitou ao CAE-RJ incluir também, algumas

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO EM 23 / 10 / 2012

PAGINA 29 COLUNA 2ª

1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE/RJ

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

unidades escolares da Metro I e V, que será apreciado. Nada mais havendo a tratar, às 17h30min a reunião foi encerrada, tendo a presente Ata sido lavrada, que segue assinada pela Presidente do Conselho.

Ana Cristina Ferreira Mirrha
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO EM 23 / 10 / 2012

PAGINA 29 COLUNA 25

fe
RUBRICA

PODER EXECUTIVO

desproporção, a favor da empresa BOLDNER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA-ME, nos termos do § 1º, inciso III, do artigo 17º da Resolução Federal nº 4/2012, nos termos do § 1º, alínea "b", inciso III do artigo 40 da Constituição Federal/88. Proc. nº E-03/11.022.292/2012.

16/10/2012

Secretaria de Estado de Educação

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA SUPERINTENDENTE**

DE 18/10/2012

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º de art. 40 da Constituição Federal.

REGINA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, Prof. Doc. II, D, ref. 8, ID Funcional nº 34437841, Proc. nº E-03/10.404.347/2012, ID Funcional nº 40218639, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

CELENE ARRAIJO DA SILVA, Prof. Doc. II, D, ref. 9, ID Funcional nº 33926371, Proc. nº E-03/10.404.202/12.

MARIA CRISTINA CALIXTO PORTO CARBARO, Prof. Doc. II, D, ref. 9, ID Funcional nº 37725441, Proc. nº E-03/10.802.772/2012.

ANGELA MARIA GOMES DOS SANTOS, Prof. Doc. I, D, ref. 9, ID Funcional nº 38459512, Proc. nº E-03/09.444/2012.

LUCIA RITA SECUNDINO, Prof. Doc. II, C, ref. 7, ID Funcional nº 34490361, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

VERA VIEIRA DA SILVA, Prof. Doc. II, D, ref. 9, ID Funcional nº 31520261, Proc. nº E-03/10.404.347/2012.

JURARA OLIVEIRA DA FONSECA, Prof. Doc. II, C, ref. 8, ID Funcional nº 33570251, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

CARLOS AUGUSTO LUIZ LONGO, Prof. Doc. I, C, ref. 8, ID Funcional nº 39040251, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

EUFRASIA RODRIGUES DA COSTA, Prof. Doc. II, C, ref. 8, ID Funcional nº 39040251, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

ROZINEIRE XAVIER DE AZEVEDO MIRANDA, Prof. Doc. I, C, ref. 8, ID Funcional nº 38725441, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

ANA MARIA DE CASTRO BASO, Prof. Doc. II, D, ref. 9, ID Funcional nº 38459512, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

MARIA LUCIA CARVALHO TAVARES, Prof. Doc. II, D, ref. 8, ID Funcional nº 39234222, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

ORECI AMARO DOS SANTOS, Prof. Doc. II, C, ref. 8, ID Funcional nº 34490361, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

ROSANGELA SALCEDO DE MENEZES, Prof. Doc. II, C, ref. 8, ID Funcional nº 35597611, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

REGINA CELIA FIORIANO MIRAT DA SILVA, Prof. Doc. II, C, ref. 8, ID Funcional nº 39013531, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

VANDA PERES FERNANDES SOUZA COSTA, Prof. Doc. II, B, ref. 7, ID Funcional nº 38013531, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

ANERIA MANOEL BARRALDO, Prof. Doc. I, C, ref. 8, ID Funcional nº 38013531, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

ANNA MARIA VILLAS BOAS DA SILVA, Prof. Doc. II, B, ref. 7, ID Funcional nº 38725441, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

CARMICITA DE MESQUITA PANTALEO, Prof. Doc. I, C, ref. 8, ID Funcional nº 38577251, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

LATIE COMBIDA FARAH SARMA, Prof. Doc. II, C, ref. 8, ID Funcional nº 38776541, Proc. nº E-03/11.022.172/2011.

16/10/2012

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CARMEM VIANA DA BOA MOURTE, Severista I, ID Funcional nº 39225541, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

DALVA GOMES RANDEL, Prof. A.A.E. II, B, ref. 7, ID Funcional nº 41584362, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

ZELY CORDERO CABRERA, Severista I, ID Funcional nº 35371731, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

ELIZABETH PESSANHA AMARAL, Severista I, ID Funcional nº 35371731, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

INES DA SILVA SOARES, Severista I, ID Funcional nº 37235831, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

MARIA RUTH NOGUEIRA, Severista I, ID Funcional nº 330303641, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

THEREZINHA DE JESUS BASTOS FREITAS, Prof. Doc. I, D, ref. 9, ID Funcional nº 39013531, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

FATIMA LIMA DE MATTOS, Prof. Doc. II, C, ref. 8, ID Funcional nº 40475492, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

CLEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, Severista I, ID Funcional nº 37374811, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, Severista I, ID Funcional nº 38064811, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

DALLA RODRIGUES DOS SANTOS, Severista I, ID Funcional nº 39047471, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

JOSIELMA DOS SANTOS MARTINS, Severista I, ID Funcional nº 36193581, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

CLAIRA GOMES SOARES, Severista I, ID Funcional nº 350419561, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE BARROS, Prof. A.A.E. II, B, ref. 7, ID Funcional nº 392729151, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

GENEY DE SOUZA, Severista I, ID Funcional nº 33461701, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

REGINA LUCIA VIANA SIQUEIRA, Severista I, ID Funcional nº 37385471, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

MARIA OLICE SERAFIM DE ANDRADE, Severista I, ID Funcional nº 38453731, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

REGINA LUCIA CARVALHO DE MESQUILLO, Prof. Doc. II, C, ref. 8, ID Funcional nº 389729151, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

DORACI DE SOUZA, Severista I, ID Funcional nº 377824291, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

ROMA DE FATIMA ALMEIDA FERNANDES, Prof. Doc. II, C, ref. 8, ID Funcional nº 389672541, Proc. nº E-03/10.802.772/2012.

MERY LÉIA MADRE DE SOUZA, Prof. Doc. I, C, ref. 8, ID Funcional nº 32674762, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

VERA LUCIA REBELLO GOMES LEAL, Prof. Doc. II, D, ref. 9, ID Funcional nº 40313302, Proc. nº E-03/10.802.463/2012.

ANARA TELI GARCIA, Severista I, ID Funcional nº 388125311, Proc. nº E-03/10.874/2012.

ELIZABETH BRANCO GUIMARÃES, Prof. Doc. II, B, ref. 7, ID Funcional nº 38447251, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

VERA LUCIA REBELLO GOMES LEAL, Prof. Doc. II, D, ref. 9, ID Funcional nº 40313301, Proc. nº E-03/10.802.463/2012.

16/10/2012

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

MARLEZA MONTALVÃO GUMARÃES, Severista I, ID Funcional nº 39047471, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

JIANA D'ARC DA SILVA VIZ BARROSO, Prof. Doc. II, D, ref. 8, ID Funcional nº 365554372, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

ANA MARIA PERES DE MELLO, Prof. Doc. II, C, ref. 7, ID Funcional nº 39474781, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

MARIA DAS DORES SANTOS FERREIRA, Severista I, ID Funcional nº 380158441, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

GRACIELA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Severista I, ID Funcional nº 333616041, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

ANDRINA TEODORO DOS SANTOS, Severista I, ID Funcional nº 3913130041, Proc. nº E-03/10.404.215/2012.

16/10/2012

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º de art. 40 da Constituição Federal/88. Proc. nº E-03/11.022.172/2011.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º de art. 40 da Constituição Federal/88. Proc. nº E-03/11.022.172/2011.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º de art. 40 da Constituição Federal/88. Proc. nº E-03/11.022.172/2011.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º de art. 40 da Constituição Federal/88. Proc. nº E-03/11.022.172/2011.

16/10/2012

Subsecretaria de Estado de Educação

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA SUPERINTENDENTE**

DE 18/10/2012

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º de art. 40 da Constituição Federal/88. Proc. nº E-03/11.022.172/2011.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º de art. 40 da Constituição Federal/88. Proc. nº E-03/11.022.172/2011.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º de art. 40 da Constituição Federal/88. Proc. nº E-03/11.022.172/2011.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º de art. 40 da Constituição Federal/88. Proc. nº E-03/11.022.172/2011.

16/10/2012

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

16/10/2012

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

16/10/2012

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

16/10/2012

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

16/10/2012

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APÓSTOLA em serviços abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 17 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

PORTARIA SEEDUC/SUB nº 86 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

CONSTITUI COMISSÃO PARA GERÊNCIA DE CONTRATO E OUTROS.

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº E-03/06.342/2011.

CONSIDERANDO:

- A Resolução SEEDUC nº 4.312, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerais para controle dos instrumentos contratuais e outros.

- A Comissão Seliara, Parágrafo Primeiro do Contrato SEEDUC nº 42/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para cumprir Comissão de Fiscalização, obedecendo ao cronograma e fiscalização a execução do Contrato SEEDUC nº 42/2012, celebrado entre a empresa ALLEN RIO SERVICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA e esta SEEDUC, cujo objeto é a prestação de serviços visando à contratação e licenciamento de uso nos softwares, nas seguintes modalidades: Licença de uso de Software Adobe Creative Cloud (CS3 Master Collection) - Prof. Wm FULL, Educação Nacional, visando ao atendimento do E-jeat Link Layers - NUME e a Assessoria de Comunicação da Sede desta Secretaria.

Andria Cabral de Araújo, mat. nº 978.906/9
Márcia Cristina Maciel Alves, mat. nº 293.513/9
Wesley Klaiter Neves Conceição, mat. nº 528.787/1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2012

ZACUPE SOARES RIBEIRO
Subsecretário de Infraestrutura e Tecnologia

16/10/2012

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

PORTARIA SEEDUC/SUB nº 397 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DO CONVÊNIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-03/08.920/11, e considerando a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que estabelece normas gerais para controle dos instrumentos contratuais e outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Dilson Carvalho Pinto Rodrigues, mat. nº 805.741/8, como Gerente do Convênio SEEDUC nº 42/2012, celebrado entre esta Secretária de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de esta Prefeitura do Araruama, através da Secretaria Municipal de Educação, com vistas a concessão de vagas para ensino contínuo obrigatório em unidades escolares do Rede Municipal de Ensino a serem regularmente matriculadas nas escolas de Ensino Médio em modalidade Normal da SEEDUC, conforme o conteúdo no processo nº E-03/08.920/11.

Art. 2º - Caberá à Gerência o acompanhamento do Convênio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2012

ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Subsecretário de Gestão de Ensino

16/10/2012

**DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÓS SOCIOEDUCATIVAS
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

PROCESSO Nº E-03/971/02/2010 - INDEFIRO o Recurso Hierárquico interposto pela Servidora SANDRO RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Diaristas, matrícula nº 4.995.148.5, postulante pelo cargo de Auxiliar de Diaristas, em razão de não atendimento do Edital nº 04/2010, publicado em 23 de setembro de 2010, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 2010.

16/10/2012

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHO DO REITOR

PROCESSO Nº 8980/2012UEERJ - RÁTIFFICO a dispensa de licitação em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da PAC LP, no valor de R\$ 13.138,40, com objeto de prestação de serviços de limpeza, nos termos da autorização do Ordinador de Despesas.

16/10/2012

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHO DO REITOR

PROCESSO Nº 12945/2012 - AUTORIZO o afastamento de JORGE DA SILVA, mat. nº 313742, Professor Adjunto, no período de 07/10/2012 a 15/10/2012, para representar a UERJ no evento científico da Southern University Louisiana, EUA.

16/10/2012

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHO DO REITOR

PROCESSO Nº 1557/2012UEERJ - RÁTIFFICO a dispensa de licitação em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da ITW TEST AND MEASUREMENT ITALIA S.R.L., no valor de R\$ 30.133,84, com objeto de prestação de serviços de ensaio mecânico, nos termos da autorização do Ordinador de Despesas.

16/10/2012

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHO DO REITOR

PROCESSO Nº 11749/2012UEERJ - RÁTIFFICO a dispensa de licitação em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da PARLAB, no valor de R\$ 22.342,83, com objeto de prestação de serviços de manutenção de instalações elétricas, nos termos da autorização do Ordinador de Despesas.

16/10/2012

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHO DO REITOR

PROCESSO Nº 11750/2012UEERJ - RÁTIFFICO a dispensa de licitação em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da LIFE TECHNOLOGIES, no valor de R\$ 17.589,00, com objeto de prestação de serviços de manutenção de instalações elétricas, nos termos da autorização do Ordinador de Despesas.

16/10/2012